



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1465/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 549/2014.

Este Parecer tem como objeto o Projeto de Lei 549/2014, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a instalação de aparelhos para a prática de Agility Recreativo nos parques e praças públicas.

De acordo com o texto, o Projeto ora proposto tem por objetivo central a instalação de aparelhos para a prática de Agility nos parques e praças públicas municipais, por parte dos cães e seus tutores. Este esporte melhora o condicionamento físico dos animais, contribuindo para saúde e aumento da longevidade.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer de nº 685/15, pela LEGALIDADE e realizou 2(duas) audiências públicas que instruíram e aprofundaram a temática. A Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente manifestou-se em Parecer 1031/2018, FAVORAVELMENTE a APROVAÇÃO do Projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública, reconhecendo o interesse público da iniciativa, manifesta-se FAVORAVELMENTE a APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 549/14.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de setembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Quito Formiga (PSDB) - Relator

Manuel Del Rio - (PT)

Rinaldi Digilio - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.